

TÍTULO : DISPOSIÇÕES TRANSITÓRIAS – 29

CAPÍTULO : Circulares Não Codificadas – 2

SEÇÃO :

---

CIRCULAR Nº 3.371

Institui tabela padronizada de serviços prioritários e pacote básico padronizado, na forma prevista na Resolução nº 3.518, de 2007.

A Diretoria Colegiada do Banco Central do Brasil, em sessão extraordinária realizada em 6 de dezembro de 2007, com base nos arts. 3º, 6º e 15 da Resolução nº 3.518, de 6 de dezembro de 2007,

DE C I D I U:

Art. 1º Ficam definidos:

I - na forma da Tabela I anexa a esta circular, os serviços prioritários, relacionados a contas de depósitos, transferências de recursos, operações de crédito e cadastro, previstos no art. 3º da Resolução nº 3.518, de 6 de dezembro de 2007;

II - na forma da Tabela II anexa a esta circular, o pacote padronizado de serviços prioritários, previsto no art. 6º da Resolução nº 3.518, de 2007.

§ 1º A cobrança de tarifa por serviço prioritário não previsto nas Tabelas I e II depende de autorização do Banco Central do Brasil, que se pronunciará no prazo de 60 dias, contados da data da protocolização do pedido.

§ 2º As propostas de criação de novos canais de entrega para os serviços constantes da Tabela I devem ser submetidas ao Banco Central do Brasil, que se pronunciará no prazo de 30 dias, contados da data da protocolização do pedido.

§ 3º A autorização de novos canais de entrega, na forma do § 2º, dar-se-á por ato do Departamento de Normas do Sistema Financeiro (Denor).

Art. 2º Esta circular entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 6 de dezembro de 2007.

Alexandre Antonio Tombini  
Diretor

TÍTULO : DISPOSIÇÕES TRANSITÓRIAS – 29

CAPÍTULO : Circulares Não Codificadas – 2

SEÇÃO :

**Tabela I**

LISTA DE SERVIÇOS		CANAIS DE ENTREGA	SIGLA NO EXTRATO	VALOR DA TARIFA	
1	<b>CADASTRO</b>				
	1.1 Confeção de cadastro para início de relacionamento		CADASTRO		
	1.2 Renovação de cadastro		RENOVAÇÃOCADASTRO		
2	<b>CONTA DE DEPÓSITOS</b>				
	2.1 <b>Cartão</b>				
		2.1.1 Fornecimento de 2ª via de cartão com função de débito		2ª via-CARTÃODEBITO	
		2.1.2 Fornecimento de 2ª via de cartão com função movimentação de conta de poupança		2ª via-CARTÃOPOUPANÇA	
	2.2 <b>Cheque</b>				
		2.2.1 Exclusão do Cadastro de Emitentes de Cheques sem Fundos (CCF)		EXCLUSÃO CCF	
		2.2.2 Contra-ordem (ou revogação) e oposição (ou sustação) ao pagamento de cheque		SUSTAÇÃO/REVOGAÇÃO	
		2.2.3 Fornecimento de folhas de cheque		FOLHACHEQUE	
		2.2.4 Cheque administrativo		CHEQUEADMINISTRATIVO	
		2.2.5 Cheque de Transferência Bancária (TB e TBG)		CHEQUE TB/TBG	
		2.2.6 Cheque visado		CHEQUE VISADO	
	2.3 <b>Saque</b>				
		2.3.1 Saque de conta de depósitos à vista e de poupança	Presencial ou pessoal	SAQUEpessoal	
			Terminal de auto-atendimento	SAQUEterminal	
			Correspondente bancário	SAQUEcorrespondente	
	2.4 <b>Depósito</b>				
	2.4.1 Depósito Identificado		DEPOSITOidentificado		
	2.5 <b>Consulta</b>				
		2.5.1 Fornecimento de extrato mensal de conta de depósitos à vista e de poupança	Presencial ou pessoal	EXTRATOMês(P)	
			Terminal de auto-atendimento e outros meios eletrônicos	EXTRATOMês(E)	
			Correspondente bancário	EXTRATOMês(C)	
2.5.2 Fornecimento de extrato mensal de conta de depósitos à vista e de poupança para um período		Presencial ou pessoal	EXTRATOMovimento(P)		
		Terminal de auto-atendimento e outros meios eletrônicos	EXTRATOMovimento(E)		
	Correspondente bancário	EXTRATOMovimento(C)			
2.5.3 Fornecimento de cópia de microfilme, microficha ou assemelhado		MICROFILME			
3	<b>TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS</b>				
	3.1 Transferência por meio de DOC/TED	Presencial ou pessoal	DOC/TEDpessoal		
		Terminal de auto-atendimento e outros meios eletrônicos	DOC/TEDeletrônico		
		Internet	DOC/TEDinternet		
	3.2 Transferência agendada por meio de DOC/TED	Presencial ou pessoal	DOC/TEAgendado(P)		
		Terminal de auto-atendimento e outros meios eletrônicos	DOC/TEAgendado(E)		
		Internet	DOC/TEAgendado(I)		
	3.3 Transferência entre contas na própria instituição	Presencial ou pessoal	TRANSF.RECURSO(P)		
Terminal de auto-atendimento e outros meios eletrônicos, bem como internet		TRANSF.RECURSO(E/I)			
3.4 Ordem de Pagamento		ORDEMPAGAMENTO			
4	<b>OPERAÇÕES DE CRÉDITO</b>				
	4.1 Concessão de adiantamento a depositante		ADIANT.DEPOSITANTE		

(P) Pessoal

(E) Eletrônico

(C) Correspondente Bancário

(I) Internet

TÍTULO : DISPOSIÇÕES TRANSITÓRIAS – 29

CAPÍTULO : Circulares Não Codificadas – 2

SEÇÃO :

CÓDIGO	SIGLA	FATO GERADOR DA COBRANÇA
1.1	CADASTRO	Exclusivamente, realização de pesquisa em serviços de proteção ao crédito, base de dados e informações cadastrais, e tratamento de dados e informações necessários ao início de relacionamento de conta-corrente de depósitos, conta de depósitos de poupança e operações de crédito e de arrendamento mercantil.
1.2	RENOVAÇÃO CADASTRO	Atualização de dados cadastrais para atendimento da regulamentação acerca da política de "conheça seu cliente", cobrada no máximo duas vezes ao ano.
2.1.1	2ª via-CARTÃO DÉBITO	Confecção e emissão de novo cartão com função débito, restrito a casos de pedidos de reposição formulados pelo detentor da conta, decorrente de roubo ou furto e outros motivos não imputáveis à instituição emitente.
2.1.2	2ª via-CARTÃO POUPANÇA	Confecção e emissão de novo cartão de poupança, restrito a casos de pedidos de reposição formulados pelo detentor da conta, decorrente de roubo ou furto e outros motivos não imputáveis à instituição emitente.
2.2.1	EXCLUSÃO CCF	Retirada por solicitação do cliente de seu nome do Cadastro de Emitentes de Cheques sem Fundos (CCF).
2.2.2	SUSTAÇÃO/REVOGAÇÃO	Realização de contra-ordem (ou revogação) e oposição (ou sustação) ao pagamento de cheque, cobrada uma única vez, compreendidas as fases de solicitação provisória, de confirmação e de eventual anulação a pedido.
2.2.3	FOLHA CHEQUE	Confecção e fornecimento de folha de cheque, por unidade, além das 10 folhas fornecidas gratuitamente.
2.2.4	CHEQUE ADMINISTRATIVO	Emissão de cheque administrativo.
2.2.5	CHEQUE TB/TBG	Confecção e fornecimento, por solicitação do cliente, de folha de cheque de transferência bancária, por unidade.
2.2.6	CHEQUE VISADO	Procedimentos para registro e bloqueio do saldo em conta-corrente de depósitos à vista correspondente ao valor do cheque.
2.3.1	SAQUE pessoal	Saque em guichê de caixa além do número de saques permitidos gratuitamente por mês (gratuidade não cumulativa).
	SAQUE terminal	Saque em terminal de auto-atendimento além do número de saques permitidos gratuitamente por mês (gratuidade não cumulativa).
	SAQUE correspondente	Saque em empresa representante de instituição financeira, atuando como correspondente, além do número de saques permitidos gratuitamente por mês (o valor da tarifa não pode superar o valor da tarifa do SAQUE pessoal) (gratuidade não cumulativa).
2.4.1	DEPÓSITO identificado	Depósito com registro de informações sobre o depositante e demais necessárias à identificação da operação a qualquer tempo, por este solicitado.
2.5.1	EXTRATO mês(P)	Fornecimento de extrato com a movimentação do mês em guichê de caixa ou por outras formas de atendimento pessoal (P), tais como atendimento telefônico realizado por atendente, além do número permitido gratuitamente por mês (gratuidade não cumulativa).
	EXTRATO mês(E)	Fornecimento de extrato com a movimentação do mês em terminal de auto-atendimento ou por outras formas de atendimento eletrônico automatizado (E), sem intervenção humana, além do número permitido gratuitamente por mês (gratuidade não cumulativa).
	EXTRATO mês(C)	Fornecimento de extrato com a movimentação do mês em empresa representante de instituição financeira, atuando como correspondente (C), além do número permitido gratuitamente por mês (gratuidade não cumulativa).

TÍTULO : DISPOSIÇÕES TRANSITÓRIAS – 29

CAPÍTULO : Circulares Não Codificadas – 2

SEÇÃO :

<b>CÓDIGO</b>	<b>SIGLA</b>	<b>FATO GERADOR DA COBRANÇA</b>
2.5.2	EXTRATOmovimento(P)	Fornecimento de extrato com a movimentação de um período em guichê de caixa ou por outras formas de atendimento pessoal (P), tais como atendimento telefônico realizado por atendente, além do número permitido gratuitamente por mês (gratuidade não cumulativa).
	EXTRATOmovimento(E)	Fornecimento de extrato com a movimentação de um período em terminal de auto-atendimento ou por outras formas de atendimento eletrônico automatizado (E), sem intervenção humana, além do número permitido gratuitamente por mês (gratuidade não cumulativa).
	EXTRATOmovimento(C)	Fornecimento de extrato com a movimentação de um período em empresa representante de instituição financeira, atuando como correspondente (C), além do número permitido gratuitamente por mês (gratuidade não cumulativa).
2.5.3	MICROFILME	Fornecimento de cópia de microfilme, microficha ou assemelhado.
3.1	DOC/TEDpessoal	Realização de transferência de recursos por meio de DOC ou TED em guichê de caixa ou por outras formas de atendimento pessoal, incluindo o atendimento telefônico realizado por atendente.
	DOC/TEDeletrônico	Realização de transferência de recursos por meio de DOC ou TED em terminal de auto-atendimento ou por outras formas de atendimento eletrônico automatizado, sem intervenção humana.
	DOC/TEDinternet	Realização de transferência de recursos por meio de DOC ou TED pela internet.
3.2	DOC/TEDagendado(P)	Realização de transferência agendada de recursos por meio de DOC ou TED em guichê de caixa ou por outras formas de atendimento pessoal (P), tais como atendimento telefônico realizado por atendente.
	DOC/TEDagendado(E)	Realização de transferência agendada de recursos por meio de DOC ou TED em terminal de auto-atendimento ou por outras formas de atendimento eletrônico automatizado (E), sem intervenção humana.
	DOC/TEDagendado(I)	Realização de transferência agendada de recursos por meio de DOC ou TED pela internet (I).
3.3	TRANSF.RECURSO(P)	Realização de transferência de recursos entre contas na própria instituição em guichê de caixa ou por outras formas de atendimento pessoal (P), tais como atendimento telefônico realizado por atendente, além do número permitido gratuitamente por mês (gratuidade não cumulativa).
	TRANSF.RECURSO(E/I)	Realização de transferência de recursos entre contas na própria instituição em terminal de auto-atendimento ou por outras formas de atendimento eletrônico automatizado (E), sem intervenção humana, além do número permitido gratuitamente por mês (gratuidade não cumulativa), bem como pela internet (I).
3.4	ORDEMPAGAMENTO	Realização de ordem de pagamento.
4.1	ADIANT.DEPOSITANTE	Levantamento de informações e avaliação de viabilidade e de riscos para a concessão de crédito para cobertura de saldo devedor em conta-corrente de depósitos à vista e de excesso sobre o limite previamente pactuado de cheque especial.

TÍTULO : DISPOSIÇÕES TRANSITÓRIAS – 29

CAPÍTULO : Circulares Não Codificadas – 2

SEÇÃO :

---

Tabela II

<b>PACOTE PADRONIZADO PESSOA FÍSICA</b> <b>Conta-corrente de depósitos à vista</b> <b>Movimentação com cartão (sem cheque)</b>			<b>QUANTIDADE INCLUÍDA</b>
1	1.1	Confecção de cadastro para início de relacionamento	-
2	1.2	Renovação de cadastro	2 vezes por ano
3	2.3.1	Saque*	8 por mês
4	2.5.1	Extrato mensal*	4 por mês
5	2.5.2	Extrato do mês imediatamente anterior	2 por mês
6	3.3	Transferência entre contas na própria instituição*	4 por mês
<b>Valor cobrado:</b>			

\* incluídos os eventos gratuitos